



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2017.

**OF/GAP-PMI/Nº.390/2017**

Ao Exmº. Sr.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES  
CEP: 29.330.000  
Itapemirim-ES

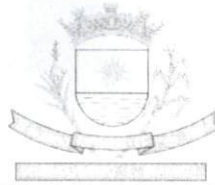
Encaminha-se a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que sobre a alteração de anexos da Lei 3.017, de 2 de agosto de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM Nº 049, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de anexos da Lei 3.017, de 2 de agosto de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Com efeito, a proposição de adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO decorre da premente necessidade de compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 de maneira a comportar mais adequadamente o saneamento das demandas orçamentárias que surgirão no próximo ano.

É fundamental observar que o objetivo primordial da política financeira do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado e prover adequadamente o acesso aos serviços públicos. Para isso, atuando em linha com as demais políticas pertinentes, o governo procura adequar todas as condições futuras necessárias para cumprimento de suas funções públicas, sempre em plena observância aos limites legais.

Desta forma, havendo o devido conhecimento de que na atual conjuntura econômica por qual passa nosso país é fundamental que as leis orçamentárias estejam em pleno acordo com os cenários a serem enfrentados, há a necessidade de alteração dos anexos referentes a Metas Atuais. Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, e diante da extrema importância e impacto social que exsurge sobre a matéria, espera-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, em virtude de representar um projeto que trata de relevante interesse público.

Oportunamente, reiteramos a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes anexos da Lei 3.017, de 2 de agosto de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I. Metas Anuais;
- II. Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Metas Fiscais Atuais Comparadas Com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de novembro de 2017.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	415.372.000,0	397.257.077,2	0,337	2,673	424.280.000,00	388.451.630,0	0,336	2,611	438.510.000,0	384.559.359,8	0,339	2,583
Receitas Primárias ( I )	414.522.000,0	396.444.146,9	0,337	2,667	423.080.000,00	387.352.964,1	0,335	2,604	437.310.000,0	383.506.997,9	0,338	2,576
Despesa Total	415.372.000,0	397.257.077,2	0,337	2,673	424.280.000,00	388.451.630,0	0,336	2,611	438.510.000,0	384.559.359,8	0,339	2,583
Despesas Primárias ( II )	415.165.000,0	397.059.104,8	0,337	2,671	424.067.000,00	388.256.616,8	0,336	2,610	438.296.000,0	384.371.688,6	0,339	2,582
Resultado Primário (III)=(I-II)	-643.000,00	-614.957,92	-0,001	-0,004	-987.000,00	-903.652,68	-0,001	-0,006	-986.000,00	-864.690,72	-0,001	-0,006
Resultado Nominal	-14.250.000,00	-13.628.538,64	-0,012	-0,092	-5.500.000,00	-5.035.551,91	-0,004	-0,034	-13.000.000,00	-11.400.587,62	-0,010	-0,077
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-43.500.000,00	-41.602.907,42	-0,035	-0,280	-49.000.000,00	-44.862.189,76	-0,039	-0,302	-62.000.000,00	-54.372.033,27	-0,048	-0,365
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,36	2,50	2,47
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,55	3,63	3,73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,46	4,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	123.141.000.000,00	126.219.000.000,00	129.337.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	15.541.000.000,00	16.249.000.000,00	16.974.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403

Itapemirim-ES, 22 de Novembro de 2017

  
Thiago Poçanha Lopes  
Prefeito Municipal

Monnike Nunes Costa  
Contadora Municipal

Jose Luis dos Santos  
Secretario de Finanças



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2018

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação ( II - I )	
							Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100
Receita Total	370.730.500,0	0,310	3,089	318.314.130,	0,266	2,282	-52.416.369,97	-14,13
Receitas Primárias ( I )	337.302.000,0	0,282	2,811	318.314.130,	0,266	2,282	-18.987.869,97	-5,62
Despesa Total	369.731.000,0	0,309	3,081	430.767.745,	0,360	3,089	61.036.745,37	16,50
Despesas Primárias ( II )	366.727.000,0	0,306	3,056	430.460.466,	0,360	3,087	63.733.466,73	17,37
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-29.425.000,00	-	-0,245	-	-	-0,804	-82.721.336,70	281,12
Resultado Nominal	-9.945.847,55	-	-0,083	185.388.066,	0,155	1,329	195.333.914,07	-1963,97
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	0,003	0,025	2.694.697,95	0,002	0,019	-305.302,05	-10,17
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-2,353	-	-	-0,354	232.905.591,15	-82,50

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	119.703.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2016	119.703.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2016	12.000.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2016	13.946.000.000,00

Itapemirim-ES, 22 de Novembro de 2017

Thiago Peçanha Lopes  
Prefeito Municipal

Monnike Nunes Costa  
Contadora Municipal

Jose Luis dos Santos  
Secretário de Finanças



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	357.297.930,36	318.314.130,03	-10,9	317.882.000,00	-0,1	415.372.000,00	30,7	424.280.000,00	2,1	438.510.000,00	3,4
Receitas Primárias ( I )	357.297.930,36	318.314.130,03	-10,9	317.032.000,00	-0,4	414.522.000,00	30,8	423.080.000,00	2,1	437.310.000,00	3,4
Despesa Total	428.235.625,20	430.767.745,37	0,6	317.882.000,00	-26,2	415.372.000,00	30,7	424.280.000,00	2,1	438.510.000,00	3,4
Despesas Primárias ( II )	428.001.683,76	430.460.466,73	0,6	317.574.000,00	-26,2	415.165.000,00	30,7	424.067.000,00	2,1	438.296.000,00	3,4
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-70.703.753,40	-112.146.336,70	0,0	-542.000,00	0,0	-643.000,00	18,6	-987.000,00	0,0	-986.000,00	0,0
Resultado Nominal	29.128.190,28	185.388.066,52	536,5	20.144.408,85	-89,1	-14.250.000,00	-170,7	-5.500.000,00	-61,4	-13.000.000,00	136,4
Dívida Pública Consolidada	3.638.603,61	2.694.697,95	-25,9	1.750.000,00	-35,1	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-234.782.475,37	-49.394.408,85	-79,0	-29.250.000,00	-40,8	-43.500.000,00	48,7	-49.000.000,00	12,6	-62.000.000,00	26,5

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	398.153.448,05	333.752.365,34	-16,2	317.882.000,00	-4,8	397.257.077,28	25,0	388.451.630,04	-2,2	384.559.359,83	-1,0
Receitas Primárias ( I )	398.153.448,05	333.752.365,34	-16,2	317.032.000,00	-5,0	396.444.146,90	25,1	387.352.964,17	-2,3	383.506.997,90	-1,0
Despesa Total	477.202.570,35	451.659.981,02	-5,3	317.882.000,00	-29,6	397.257.077,28	25,0	388.451.630,04	-2,2	384.559.359,83	-1,0
Despesas Primárias ( II )	476.941.878,69	451.337.799,37	-5,4	317.574.000,00	-29,6	397.059.104,82	25,0	388.256.616,85	-2,2	384.371.688,62	-1,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-78.788.430,65	-117.585.434,03	0,0	-542.000,00	0,0	-614.957,92	0,0	-903.652,68	0,0	-864.690,72	0,0
Resultado Nominal	32.458.876,50	194.379.387,75	498,9	20.144.408,85	-89,6	-13.628.538,64	-167,7	-5.035.551,91	-63,0	-11.400.587,62	126,4
Dívida Pública Consolidada	4.054.662,65	2.825.390,80	-30,3	1.750.000,00	-38,1	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-261.628.865,34	-51.790.037,68	-80,2	-29.250.000,00	-43,5	-41.602.907,42	42,2	-44.862.189,76	7,8	-54.372.033,27	21,2

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018*	2019*	2020*
10,71	6,28	4,85	4,56	4,46	4,40
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1143	Valor Corrente x 1,0485	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Itapemirim-ES, 22 de Novembro de 2017

  
Thiago Peçanha Lopes  
Prefeito Municipal

Monnike Nunes Costa  
Contadora Municipal

Jose Luis dos Santos  
Secretário de Finanças